

JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS 3ª EDIÇÃO – AMÉRICO BRASILIENSE REGULAMENTO GERAL

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Artigo 1º: Este regulamento é o conjunto das disposições que regem os JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS - 3ª EDIÇÃO – AMÉRICO BRASILIENSE, promovido com base na Lei de Incentivo ao Esporte, incentivado pela PPG, realizado pela RMC Esportes e apoio da Prefeitura de Américo Brasiliense, por meio da Secretaria de Educação, ***no período de fevereiro a junho de 2026.***

Artigo 2º: A RMC de Esportes e a Secretaria Municipal de Educação (SME) serão os Responsáveis Técnicos dos Jogos.

Artigo 3º – Haverá Solenidade de Abertura dos Jogos, em data prevista para o dia 25 de fevereiro de 2026 às 13h00 no Ginásio Municipal Novenio Pavan Filho.

II - DOS OBJETIVOS:

Artigo 4º: Os jogos têm como objetivo realizar disputas entre as escolas do município nas modalidades de Atletismo, Basquete, Damas, Futsal, Handebol, Queimada, Tênis de Mesa, Voleibol e Xadrez, além de oferecer uma série de novas vivências motoras e cognitivas, para desenvolver a integração e o respeito entre os estudantes, assim como promover a cooperação e socialização entre os pares;

III - DAS INSCRIÇÕES:

Artigo 5º: A participação nos jogos é facultada aos estudantes das escolas municipais de Américo Brasiliense/SP.

- Faixa Etária – Estudantes nascidos em 2017, 2016 e 2015, 2014, 2013, 2012.

Parágrafo 1º – Serão feitas 02 (duas) inscrições: de Estudante (Individual) e Modalidade.

Parágrafo 2º – As inscrições por estudantes serão feitas somente uma vez, através de um modelo estipulado pela Organização, onde o responsável pelo estudante autoriza e se responsabiliza assinando a declaração de aptidão física e ficha de inscrição para participação nos Jogos Estudantis Municipais 3ª Edição.

Parágrafo 3º – As inscrições por modalidade deverão ser feitas através de um formulário de inscrição, dirigido à SME com a listagem dos estudantes, assinado pelo(a) Diretor(a) e Professor(a) de Educação Física da escola, confirmando a participação na respectiva modalidade com até 07 dias antes de cada modalidade.

Parágrafo 4º – Só poderá compor as equipes de cada modalidade, aqueles estudantes que já entregaram as inscrições individuais.

Artigo 6º: Será realizado um Congresso Técnico no dia 12 de fevereiro de 2026 a partir das 09h, em

Parágrafo Único: O não comparecimento a esta reunião exclui quaisquer reclamações posteriores.

Artigo 7º - A relação nominal comprova o vínculo entre o estudante e a escola pela qual se inscreve, estando assim o diretor da escola se responsabilizando pela veracidade deste documento ou por qualquer evento que cause desacordo com o presente regulamento.

Artigo 8º - As inscrições poderão ser feitas nas seguintes modalidades e número máximo de estudantes:

- **Atletismo:** Poderão ser inscritos no mínimo 01 (um) menino e 01 (uma) menina e no máximo de 02 (dois) meninos e 02 (duas) meninas, em cada prova.

- **Basquetebol:** Poderão ser inscritos 05 (cinco) meninos e 0 (cinco) meninas.

- **Damas:** Poderão ser inscritos no mínimo 01 (um) menino e 01 (uma) menina e no máximo de 02 (dois) meninos e 02 (duas) meninas.

- **Futsal:** Poderão ser inscritos 05 (cinco) meninos e 05 (cinco) meninas.

- **Handebol:** Poderão ser inscritos 05 (cinco) meninos e 05 (cinco) meninas.

- **Queimada:** Deverão ser inscritos até 10 (dez) estudantes, sendo 5 (cinco) meninos e 5 (cinco) meninas.

- **Tênis de mesa:** Poderão ser inscritos no mínimo 01 (um) menino e 01 (uma) menina e no máximo de 02 (dois) meninos e 02 (duas) meninas.

- **Voleibol:** Poderão ser inscritos 06 (seis) meninos e 06 (seis) meninas.

- **Xadrez:** Poderão ser inscritos no mínimo 01 (um) menino e 01 (uma) menina e no máximo de 02 (dois) meninos e 02 (duas) meninas.

IV - DAS DISPUTAS E PONTUAÇÃO

Artigo 9º - Os Jogos Estudantis Municipais – 3ª Edição **NÃO HAVERÁ PONTUAÇÃO**, por se tratar de um projeto de participação, com as escolas da Rede Municipal de Ensino de Américo Brasiliense. Desta forma, não será levado em consideração os resultados obtidos na vivência de cada modalidade.

Artigo 10º - Cada modalidade terá seu próprio sistema de execução, de modo com que valorize a participação e proporcione a mesma quantidade de jogos às escolas participantes dos Jogos Estudantis Municipais – 3ª Edição.

Artigo 11º – Caberá aos organizadores a designação de outros locais de jogos, caso não seja possível a realização nos dias, horários e locais predeterminados.

Artigo 12º – Os Materiais Esportivos adquiridos no projeto (bolas, coletes, jogos de damas, xadrez, etc) serão doados às escolas que apresentarem mais participações em modalidades/categorias dos Jogos Estudantis Municipais – 3ª Edição.

VI - DAS MODALIDADES

ATLETISMO

Artigo 13º – Serão realizadas as seguintes provas:

- 30 metros rasos – masculino e feminino;
- Arremesso de peso – masculino e feminino;

Parágrafo 1º: - O peso a ser utilizado será o de 400g para categoria masculina e feminina.

Parágrafo 2º. – Os estudantes terão direito ao total de 03 arremessos.

Parágrafo 3º. – Na prova dos 30 metros será realizada baterias de 04 a 06 participantes.

Parágrafo 4º. – Os participantes terão que jogar uniformizados com a camiseta dos Jogos Estudantis Municipais – 3ª Edição.

BASQUETE

Artigo 14º – A modalidade será realizada em forma de arremesso. Serão posicionadas 05 bolas em um determinado local da quadra. As equipes contarão com 10 participantes que arremessarão, 05 bolas cada, e somarão pontos ao converter o arremesso. As quatro primeiras bolas valem 01 ponto ao serem convertidas, exceto a última que valerá 03 pontos.

Parágrafo 1º - A bola será a mirim do basquete.

Parágrafo 2º - A tabela terá altura adaptada até 2,00m

Parágrafo 3º - O Arremesso deverá ser executado com a distância de 3m da tabela.

Parágrafo 4º - As equipes terão que jogar uniformizadas com a camiseta dos Jogos Estudantis Municipais - 3ª Edição. A organização fornecerá as camisetas, como também os coletes com numeração.

FUTSAL

Artigo 15º – Os jogos terão a duração de dois tempos de 10 (dez) minutos cada, corridos com intervalo de 1 (um) minuto entre os períodos.

Parágrafo 1º - A bola será oficial da categoria, para ambos os sexos.

Parágrafo 2º - As equipes terão que jogar uniformizadas com a camiseta dos Jogos Estudantis Municipais – 3ª Edição. A organização fornecerá as camisetas, como também os coletes com a numeração.

Parágrafo 3º - Todos os jogadores presentes para a partida, deverão participar de pelo menos 5 minutos do jogo.

Parágrafo 4º - O primeiro tempo será disputado entre as meninas de cada escola e o segundo pelos meninos. A somatória dos resultados implicará no resultado final da partida.

Parágrafo 5º - As equipes serão compostas por 5 meninos e 5 meninas

HANDEBOL

Artigo 16º – A modalidade será disputada em uma única categoria (mista) e em forma de tiros de 7 metros. Será posicionados alvos no gol que valerão diversos pontos. As equipes contarão com 10 participantes (05 meninos e 05 meninas) que realizarão 05 tiros de 7 metros, e somarão pontos a cada alvo que acertar.

Parágrafo 1º – A bola será H1L para todas as categorias.

Parágrafo 2º - As equipes terão que jogar uniformizadas com a camiseta dos Jogos Estudantis Municipais – 3º Edição. A organização fornecerá as camisetas.

TÊNIS DE MESA

Artigo 17º - A modalidade será disputada por ambas categorias. Os jogos serão disputados em melhor de três SETS, de onze (11) pontos cada.

Parágrafo 1º: Não é obrigado a cruzar o saque.

Parágrafo 2º: No momento do saque, caso a bolinha bata na rede, o jogo continuará normalmente.

Parágrafo 3º: O uniforme será: Camiseta dos Jogos Estudantis Municipais – 3ª Edição.

Parágrafo 4º: Os Jogos Estudantis Municipais – 3ª Edição oferecerá raquete e bola para desenvolvimento das competições. Porém permitirá que cada aluno use sua raquete de preferência.

VOLEIBOL

Artigo 18º – O voleibol será disputado de forma adaptada, sendo jogado por duas equipes em uma quadra de jogo dividida por uma rede. O objetivo é enviar a bola por cima da rede, de forma a fazê-la tocar parte do solo que esteja compreendido dentro da quadra adversária, ao tempo que sua equipe deve impedir o adversário ao mesmo intento. Cada equipe poderá usufruir de até três toques na bola (além do contato com o bloqueio) na tentativa de enviar a bola ao adversário.

Parágrafo 1º: As partidas serão disputadas em, no máximo, três SETS de QUINZE pontos sem vantagem. O Jogo encerrará assim que uma equipe finalizar 02 sets. No caso de um empate em sets por 1x1, o 3º set será jogado conforme as mesmas condições previstas no desenvolvimento dos sets anteriores.

Parágrafo 2º: O set acaba quando uma equipe alcançar primeiro a marca de 15 pontos.

Parágrafo 3º: A altura da rede será de aproximadamente 1,80m para a categoria masculina e feminina.

Parágrafo 4º: O 1º SET será disputado por 06 meninos. O 2º segundo SET será disputado por 06 meninas. Caso ocorra a disputa do 3º SET, a equipe deverá estar composta por 03 meninos e 03 meninas.

Parágrafo 5º: O movimento do saque deverá ser feito abaixo da altura do ombro, podendo optar por golpear a bola ou lançá-la.

Parágrafo 6º: A bola poderá ser retida, encaixada, segura com uma ou ambas as mãos e lançada. Pode, também, ser rebatida em qualquer direção.

Parágrafo 7º: Constituem Infração:

- I. O mesmo jogador dar 2 (dois) toques consecutivos. Exceto em caso de bloqueio;
- II. O jogador das posições da zona de defesa (posições 1, 5 e 6):
 - a) Estando de posse da bola e estabilizados no solo, dar mais de 1 (um) passo antes de fazer o passe para o companheiro de equipe ou o ataque para a quadra adversária;
 - b) Estando dentro da zona de ataque, enviar a bola para o campo adversário com um movimento que não seja realizado abaixo da linha dos ombros e de baixo para cima;
- III. Dar mais de 1 (um) passo para realizar um passe para seus companheiros de equipe.
- IV. O jogador em qualquer posição do rodízio:
 - a) Andar (tirar o pé de apoio do solo) estando de posse da bola, tolerando-se a movimentação necessária para obter o equilíbrio e estabilizar-se.
 - b) Reter a bola, não realizando um passe ou ataque em um prazo máximo de 8 (oito) segundos.
 - c) Se o jogador saltar para fazer movimento de ataque ou de passe;
 - d) Ações que obstruam uma tentativa legítima de um adversário jogar a bola

Parágrafo 8º: Não serão consideradas como faltas:

- a) Movimentar a bola lateralmente, ou para frente e para trás, estando esta abaixo da linha dos ombros;
- b) Passar a bola para a quadra adversária no primeiro ou segundo toques da equipe;
- c) A um jogador das posições da zona de ataque (posições 2, 3 e 4) será permitido um deslocamento de 2 passos para a lateral (paralelo a rede) ou frontal (em

direção a rede), para realizar um ataque. Será considerado toque quando um jogador:

- I. Passar a bola, tocar, chutar, golpear, segurar, encaixar, com uma ou duas mãos, ou a bola tocar qualquer parte de seu corpo, mesmo que involuntariamente;
- II. Quando 2 (dois) jogadores seguram juntos a bola, será considerado um toque de cada um, ou seja, dois toques da equipe;
- III. A ação é considerada válida se o jogador, a partir do primeiro toque com a bola, passe a adicionar contatos com outras partes do corpo, desde que não perca o contato com a bola, até que consiga controlá-la, por exemplo: pegou com uma das mãos, depois com a outra e ainda a trouxe para o peito, encaixando-a.

Parágrafo 9º: As equipes terão que jogar uniformizadas com a camiseta dos Jogos Estudantis Municipais – 3ª Edição. A organização fornecerá as camisetas, como também os coletes com numeração.

XADREZ

Artigo 19º – A modalidade será realizada por ambas categorias. Cada escola poderá inscrever dois (02) atletas por categoria. As partidas são jogadas em tempo máximo de 30 (trinta) minutos corridos. Cada aluno deverá jogar ao menos 02 partidas.

I A Organização dos Jogos Estudantis Municipais – 3ª Edição disponibilizará as peças e o tabuleiro para realização das partidas.

II Os alunos deverão jogar uniformizados com a camiseta dos Jogos Estudantis Municipais – 3ª Edição.

DAMAS

Artigo 20º – A modalidade será disputada por ambas categorias. Cada equipe poderá inscrever até 02 (dois) atletas. Será disputada uma partida, com tempo máximo de 30 (trinta) minutos corridos. Cada aluno deverá jogar ao menos 02 partidas.

I A Organização dos Jogos Estudantis Municipais – 3ª Edição disponibilizará as peças e o tabuleiro para realização das partidas.

II Os alunos deverão jogar uniformizados com a camiseta dos Jogos Estudantis Municipais – 3ª Edição.

QUEIMADA

Artigo 21º - As partidas serão disputadas em 1 (um) set de 10 (dez) minutos, ou até que o último atleta seja queimado.

I – Mãos e cabeça serão neutras “frias”, sendo assim se a bola encostar diretamente na cabeça do aluno ou nas mãos, o mesmo não será considerado queimado.

II - Caso a bola toque em dois estudantes será considerado queimado apenas o primeiro.

III - As dimensões da quadra serão aproximadamente 15m x 10m (01 quadra de futsal de 40m x 20m dividida ao meio).

IV - As equipes jogarão obrigatoriamente com 10 (dez) atletas.

V - O estudante que estiver na direção do arremesso e propositalmente sair da quadra o mesmo será queimado, devendo ir para a zona morta.

VI - A invasão de quadra caracteriza a perda da posse de bola.

VII - O arremesso com salto é permitido somente se o atleta cair dentro da própria quadra.

VIII - Quando o estudante for queimado deverá conduzir a bola e colocá-la em jogo após sua entrada na zona morta (“cemitério”), podendo queimar já na primeira reposição.

IX- É considerado zona morta “cemitério” somente as linhas de fundo da quadra.

X - O estudante que iniciar o jogo na zona morta não poderá queimar.

XI - Na reposição de bola ou no início de jogo, o aluno não poderá pisar na linha.

XII – A equipe poderá passar a bola no máximo 2 vezes entre os “coveiros” e os jogadores de linha. Caso passe a bola pela terceira vez, a equipe perderá a posse de bola, caracterizando assim jogo passivo.

XIII – Em caso de empate no tempo regulamentar, os estudantes que foram queimados permanecem queimados. Sendo assim, o jogo seguirá normalmente até que o primeiro estudante seja queimado, declarando assim o jogo encerrado.

VI – DA PREMIAÇÃO

Artigo 22º – Os Jogos Estudantis Municipais – 3ª Edição oferecerá os seguintes prêmios:

- Troféu de participação a todas as escolas participantes do projeto.

- Medalha de Participação a todos os participantes;

- **Parágrafo 1º** - As medalhas de participação serão entregues a cada estudante após sua primeira participação.

- **Parágrafo 2º** - Os Troféus de participação serão entregues na cerimônia de encerramento.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 23º – Com a inscrição do atleta, fica implícito que ele foi submetido a exame médico e se encontra em estado de saúde satisfatório para a prática esportiva (declaração de aptidão física).

Artigo 24º - As equipes participantes dos JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – 3ª EDIÇÃO deverão comparecer devidamente uniformizados com shorts, meia, calçado adequado para a modalidade respectiva (quando necessário) e camiseta fornecida pela Organização.

Artigo 25º – Na ausência do professor, a equipe poderá ter durante os jogos uma pessoa autorizada pela direção da Escola devidamente identificada na mesa, com documento original com foto.

Parágrafo Único – a Escola é responsável pela conduta dessas pessoas.

Artigo 26º - Os casos omissos no presente Regulamento, serão decididos sem apelação pela COMISSÃO ORGANIZADORA formada pelos técnicos competentes da RMC Esportes e SE, que determinarão providências nas questões que possam suscitar dúvidas sobre sua interpretação.

Américo Brasiliense, 12 de fevereiro de 2026